

ECONOMIA

Angola prepara a estreia do IVA e Portugal dá uma mão

Fisco português está a cooperar com a administração angolana para substituir imposto de consumo pelo IVA. Mudança chega a 1 de Julho, com terreno preparado para um sistema próximo do E-factura

Impostos
Pedro Crisóstomo
e Luís Villalobos

Angola está em contagem decrescente para a chegada do imposto sobre valor acrescentado (IVA), a 1 de Julho. Será um desafio para um país onde a economia paralela é muito grande e um passo em frente numa economia em crise à procura de diversificar as fontes de receita para ficar menos dependente do petróleo.

A substituição do actual imposto de consumo pelo IVA começou a ser preparada em 2011, ainda com o anterior Governo. Agora, a seis meses da entrada em vigor, é tempo de a Administração Geral Tributária (AGT) afinar a máquina. E não é só em Luanda que se ultimam os pormenores.

Portugal, com 32 anos de experiência no IVA, tem cooperado e prestado apoio técnico, mais ainda nos últimos meses, com a presença de técnicos angolanos em formação nos serviços de IVA da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Lisboa, 14 de Dezembro de 2018. Adilson Sequeira, chefe da fiscalização dos grandes contribuintes na AGT angolana e coordenador do projecto do IVA, está na sede do fisco português, em plena Baixa pombalina, para se encontrar com Miguel Correia, subdirector-geral do IVA em Portugal. E há uma razão para o fiscalista angolano estar na capital portuguesa nessa sexta-feira em que conversará com o PÚBLICO. Esse era o dia em que 12 técnicos da AGT terminavam três meses de formação na administração fiscal portuguesa, onde passaram por alguns dos serviços do IVA para treinarem casos práticos e aprenderem com os colegas portugueses.

Angola dá o passo em frente colhendo a experiência de muitos outros países, evitando caminhos que entretanto outras administrações

abandonaram. O Fundo Monetário Internacional (FMI), que durante três anos vai dar apoio técnico e financeiro ao país, olha para a reforma como uma “medida estrutural”.

A entrada em vigor esteve prevista para 1 de Janeiro de 2019, mas, perante uma mudança tão grande, o Governo de João Lourenço decidiu adiá-la por seis meses, também a pedido dos empresários. Para todos, é tempo de adaptação: contribuintes, contabilistas, empresas de *software* de facturação, consultores fiscais, advogados, administração tributária e, claro, os consumidores. É, nas palavras de Adilson Sequeira, a “maior reforma fiscal” dos últimos anos.

Uma só taxa

A introdução do IVA acontecerá a dois tempos, a pensar na estrutura económica e social do país, onde os níveis de informalidade são muito altos e onde nem todas as empresas e o pequeno comércio estariam preparados para começar de um dia para o outro (há três anos, o Governo estimava a economia paralela na ordem dos 60% do PIB).

Ao contrário de Portugal, onde há três taxas de IVA, Angola vai ter apenas uma única taxa, de 14%. É um sistema mais simples, quer para as empresas e consumidores, quer para a própria administração fiscal. Criar várias taxas, afirma Adilson Sequeira, potenciaria mais litígios e tornaria o sistema mais complexo. Para Miguel Correia, é uma “excelente decisão”, não só por evitar contencioso, mas também por eficiência económica. “O que a ciência económica nos diz hoje é que o melhor caminho deveria ser uma taxa una e lidarmos com eventuais ocupações redistributivas através de despesa directa do Estado [com a receita obtida focada em determinados sectores]”, afirma.

Na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla inglesa), da qual Angola faz



Adilson Sequeira coordena o projecto do IVA na administração tributária angolana, onde chefia a fiscalização

“
O nosso regime de comunicação electrónica é como se fosse o E-factura português. Formámos um diploma dois em um

Adilson Sequeira
Coordenador do IVA em Angola

parte, nenhum dos 15 membros tem mais do que uma taxa.

Há muitos produtos que vão ficar isentos do IVA, desde medicamentos a serviços médicos, passando pelos combustíveis e pelos bens da chamada “cesta básica”, como o leite, o arroz, o feijão, óleos, farinhas e açúcar.

Para já, o imposto não será obrigatório para todo o tecido empresarial. Há duas fases: uma em 2019-2020 e outra a partir de 2021. Nos dois primeiros anos, as sociedades cadastradas na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes é que são obrigadas a aderir ao IVA – cerca de 400 empresas (em que se incluem sociedades do

universo Sonangol, por exemplo).

Todas as outras podem entrar de forma voluntária. Para as empresas que, não sendo grandes contribuintes, têm um volume de negócios acima dos 250 mil dólares norte-americanos, há um regime de declaração simplificado durante esses dois anos, mas em que ainda não é liquidado IVA. Se as empresas quiserem podem aderir logo ao regime geral de forma voluntária. “Para não ser uma imposição da administração fiscal, a lei dá a possibilidade de o próprio empresário se organizar durante dois anos”, explica Sequeira, dizendo que aplicar a todos os contribuintes de imediato “não iria dar certo”.

“É uma excelente decisão [Angola ter escolhido uma taxa de IVA única]

Miguel Correia
Subdirector-geral do IVA na AT

FOTOS: NUNO FERREIRA MONTEIRO



dos grandes contribuintes

O IVA, ao tributar apenas o “valor acrescentado”, vai esvaziar o efeito de cascata do actual imposto de consumo, que só garante cerca de 5% da receita do Estado. Ao mesmo tempo, haverá um imposto especial sobre as bebidas alcoólicas, o tabaco e bens nocivos à saúde.

Incentivar os consumidores

A chegada do IVA acontece num momento em que a economia angolana está com dificuldades em crescer. Depois de uma queda de 1,7% em 2018 e com a actividade petrolífera a recuar mais de 8%, o FMI está a prever uma recuperação para este ano, com o PIB a avançar 2,5%. É igual lançar o IVA quando uma economia está com dificuldades em arrancar ou quando está numa situação de franco crescimento económico? Responde Miguel Correia: “Desde que a implementação seja devidamente faseada, tudo poderá funcionar bem, independentemente do ciclo económico. Um segundo ponto que ajuda é a criação de limiares de isenção elevados para fazer com que o imposto não abarque de imediato toda a economia.”

Hoje, em Angola, as empresas podem entregar as declarações periódicas de forma electrónica ou em papel. Mas a maioria do tecido empresarial ainda apresenta por via física.

A comunicação electrónica das facturas decorrerá de forma gradual. Pelo novo regime jurídico da facturação, as empresas acima do patamar dos 250 mil dólares passarão a ser obrigadas a emitir esses documentos através de programas informáticos.

O objectivo, afirma o responsável angolano, é caminhar para um sistema digital. “O nosso regime de comunicação electrónica é como se fosse o E-factura português. Formamos um diploma dois em um. Portugal tem a comunicação do SAF-T e o E-Factura. O nosso diploma do SAF-T é amplo.”

Angola não exclui criar incentivos fiscais aos consumidores, seguindo um caminho que existe em Portugal. Nada está fechado e só a partir de 2020 é que a hipótese começará a ser estudada a fundo, diz Adilson Sequeira.

pedro.crisostomo@publico.pt
luis.villalobos@publico.pt

Técnicos angolanos aprendem no fisco português e serão “multiplicadores” em Luanda

O fisco português está a formar técnicos da administração tributária de Angola, durante seis meses, em Lisboa, para os funcionários conhecerem os procedimentos de trabalho internos e acompanharem o dia-a-dia dos serviços do IVA. Há aulas e trabalho prático, lado a lado com os colegas portugueses.

Ao todo, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dá formação a 27 técnicos angolanos, divididos em dois grupos, cada um para uma temporada de três meses. Os primeiros 12 estiveram na capital portuguesa até meados de Dezembro e os restantes 15 aterram em Janeiro e ficam até Abril, para passarem pela mesma experiência.

É uma cooperação inédita entre os dois países, que permite aos funcionários angolanos conhecer por dentro o funcionamento da máquina fiscal nas várias fases de controlo do IVA, para que os 27 escolhidos levem a experiência e o saber acumulados destas semanas até à AGT, fazendo-os chegar aos outros funcionários que em Luanda terão agora de lidar com a nova realidade que a introdução do IVA representa.

Numa imagem: os 27 serão os “multiplicadores” desse conhecimento, explica Adilson Sequeira, que acompanha o projecto do lado angolano, onde coordena o grupo técnico para a implementação do IVA.

Além de um curso intensivo inicial, há acções de formação específicas ao longo das semanas, intercaladas com a presença nos serviços, onde os funcionários trabalham em horário normal. Na AT foram alocados em função das prioridades de formação definidas pela administração fiscal angolana e das funções que ocupam ou vão ocupar na Administração Geral Tributária (AGT).

Os funcionários estão a passar pelos diferentes serviços do IVA, desde o cadastro do imposto à cobrança, passando pela liquidação, área jurídica, serviços de reembolso, contencioso e inspecção, haven-

do também inspectores alocados à Unidade dos Grandes Contribuintes, hoje uma importante estrutura da AT onde são acompanhadas as cerca de 400 empresas com maiores volumes de negócios (e os contribuintes singulares com mais património e rendimento).

Os 27 técnicos “fazem o horário de trabalho normal, têm geralmente tarefas simuladas para compreender as diferentes partes que a operação [do IVA] envolve, e em datas definidas têm acções de formação específicas de um, dois, três dias [em cada uma das áreas de actividade onde se encontram]”, explica

Grupo de 27 funcionários da administração fiscal angolana está a ser formado em Lisboa, passando pelas várias áreas do IVA, da cobrança aos reembolsos

o subdirector-geral da AT responsável pela gestão tributária do IVA, Miguel Correia. Por exemplo, um grupo passa duas semanas num serviço para ver como se trata da liquidação do IVA; depois, segue-se uma formação sobre um elemento de uma aplicação informática, para trabalhar com o sistema SAF-T; vão adquirindo os conhecimentos básicos naquela área de actividade e a seguir há rotatividade.

Na AT estão sujeitos aos mesmos deveres de sigilo e confidencialidade que se aplicam a todos os trabalhadores dos impostos.

Adilson Sequeira explica que o objectivo passa por ir buscar a componente prática. Angola tem experiência de inspecção noutros impostos (rendimento), mas não no IVA, onde os procedimentos são uma novidade.

Se para Angola é uma experiência inédita, também para a AT portuguesa é um projecto inédito. Além de haver responsáveis portugueses por acompanhar os formandos, todos os meses há reuniões de coordenação entre os responsáveis angolanos e portugueses. No fim, há direito a diplomas. E quem sabe uma porta aberta para novas parcerias. **Pedro Crisóstomo e Luís Villalobos**



Miguel Correia, subdirector-geral da AT responsável por gerir o IVA